



Câmara Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.

PROC.

28/29
Barueri

Indicação nº 03/70

Exmo. Snr. Presidente

Indico a Mesa, seja oficiado ao Sr. Chefe do Executivo, solicitando de S. Excia as devidas providencias afim de tomar as mediadas necessarias, para a passagem existente entre as Rua Domingos Crudo e Sargento José de Paula, pois mesma é de propriedade particular e se torna necessaria que a mesma se torne publica.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1970

Benedito de Oliveira Neto

APROVADO 28-1-70
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 28-01-1970
Reg. nº 48 L.º 01 Pág. 92
Lute Remina Silva

Registrado no Livro de *B. Expedida -*
n.º 02 a fl. 27, sob n.º 19/70 -
Secretaria da Câmara Municipal de *Barueri*
29 de 01 de 1970.
Ante Vieira Silva

Secretaria

Ofício nº 19/70/IPS.

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 29 de Janeiro de 1.970.-

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente, para transcrever à Vossa Excelência, a Indicação nº 03/70, de autoria do vereador Benedito de Oliveira Crudo, aprovado por esta Edilidade em sessão ordinária realizada ontem, cujo o teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 03/70 - EXMO. SNR. PRESIDENTE:--
INDICO A MESA, SEJA OFICIADO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO, SOLICITANDO DE S. EXCIA., AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS AFIM DE TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, PARA A PASSAGEM EXISTENTE ENTRE AS RUAS DOMINGOS CRUDO E SARGENTO JOSÉ DE PAULA, POIS ^{AS} MESMA É DE PROPRIEDADE PARTICULAR E SE TORNA NECESSÁRIA QUE A MESMA SE TORNE PÚBLICA. SALA DAS SESSÕES, 28 DE JANEIRO DE 1970.
(a.) BENEDITO DE OLIVEIRA CRUDO."

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

JOJO
CÂMARA MUNICIPAL
DE
BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO
JOJO VILLALOBO QUERO
PRESIDENTE

Ao

Excelentíssimo Senhor

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

DD. Prefeito do Município de

BARUERI - Estado de São Paulo.